DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Olímpia zera internações e casos positivos de Covid



Seguindo o cenário otimista de melhora do quadro epidemiológico da Covid-19, em todo o país, Olímpia zerou as internações de pacientes e os casos positivos em monitoramento.

Os dados foram divulgados no boletim epidemiológico de sexta-feira, dia 16, que mostram que os últimos pacientes confirmados já se recuperaram, não havendo casos em monitoramento.

Além disso, Olímpia não registra novas notificações suspeitas e nem possui pacientes internados há mais de 20 dias. Vale ressaltar que os dados contemplam os registros oficialmente comunicados ao setor de Vigilância Epidemiológica da secretaria de Saúde.

Após um aumento de casos no início deste ano, devido às variantes do vírus, o quadro já vinha apresentando melhora não só em confirmações, mas, principalmente, em relação à gravidade do contágio, que passou a registrar em sua maioria casos mais leves.

A queda nos índices vem sendo notada nos últimos meses, principalmente, devido à alta cobertura vacinal do município, que atinge praticamente toda a população. Neste momento, Olímpia aplica a 4ª dose para pessoas acima de 18 anos que tenham completado 4 meses da terceira dose. Os adolescentes de 12 a 17 anos podem receber a terceira dose, desde que tenham completado o prazo recomendado, enquanto as crianças de 05 a 11 anos, no geral, ou de 03 e 04 anos com comorbidades, podem ser imunizadas com duas doses.

De acordo com a última atualização, do início da pandemia até agora, Olímpia contabilizou 16.387 casos confirmados, dos quais 16.062 estão curados e 325 vieram a óbito. Desde abril deste ano, o boletim pode ser conferido todas as sextas-feiras no site da Prefeitura, www.olimpia.sp.gov.br.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Comunicados 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Extrato 3
Outros atos 3

Daemo 14
Licitações e Contratos 14
Homologação / Adjudicação 14
Extrato 20

Poder Legislativo 20
Comunicados 20
Licitações e Contratos 21
Contratos 21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO

Comunicados

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças de Olímpia convida a todos para a **Audiência Pública relativa à Prestação de Contas do 2° Quadrimestre de 2022,** a realizar-se às 18h do dia 27 de setembro de 2022 (terça-feira), na Câmara Municipal de Olímpia, sito a Praça João Fossalussa, 867 – Centro.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico n°. 271/2022

Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos, materiais permanentes e materiais diversos, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 30/09/2022 às 13h30. Disputa às 14h do dia 30/09/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 16 de setembro de 2022.

Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Suprimentos

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Infraseg Serviços de Monitoramento EIRELI – ME. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento de alarme, com fornecimento de materiais, manutenção e mão de obra, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 17/08/2022. Origem: Aditivo N° 183/2021-2 – Pregão Eletrônico N° 229/2021. Acréscimo de quantitativo. Vigência: 01/12/2022.

.....

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Welldone Assistência Laboratorial EIRELI-ME. Objeto: contratação de empresa para locação de equipamentos laboratoriais para realização de exames, com fornecimento dos respectivos reagentes e acessórios, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde. Data de Assinatura: 02/09/2022. Origem: Aditivo N° 82/2019-3 – Pregão Presencial N° 77/2019. Prorrogação de prazo. Vigência: 02/09/2023.

Contratada: Construsil engenharia e Construções eireli. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Ampliação e Adequação da UBS Waldomiro Paiva Luz, localizada na Praça Mário Andreaza, s/ nº, Cohab I e II – Olímpia/SP, referente ao Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Contrato N° 0554922 – DV:74 e Contrato Nº 0603679 – DV:77 da Caixa Econômica Federal, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. Data de Assinatura: 06/09/2022. Origem: Aditivo N° 127/2021-2 – Tomada de Preços N° 04/2021. Acréscimo e supressão de valor. Vigência: 23/09/2022.

.....

Outros atos

Termo de Deliberação
Convite nº. 05/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público, que na sessão de julgamento das propostas apresentadas ao Convite nº. 05/2022, tendo como objeto Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para instalação dos equipamentos de proteção e combate a incêndio, visando a obtenção do auto de vistoria do Corpo de Bombeiro (AVCB) do Ambulatório de Referência e Especialidades (ARE), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, foi declarada vencedora a empresa Alex Henrique Cruz Eireli – EPP, CNPJ nº 09.468.909/0001-43, com o valor total de R$ 159.290,03.

Olímpia, 16 de setembro de 2022.

Tatiana Maria Serafim
Presidente Com. Perm. Licitação

Caique Ruiz Gonzales
Membro

Vinícius Santos Papani
Membro

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 44.384.524/0001-07
e-mail – gomap.vendas@gmail.com
Assunto: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 65/2022 Contrato n.° 93/2022
Autorização de Fornecimento nº: 3704/2022.

Ref.: Entrega de Equipamentos, Utensílios, Materiais Permanentes, de Informática e Diversos em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os Equipamentos, Utensílios, Materiais Permanentes, de Informática e Diversos objetos das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail no dia 26/04/2022, essa empresa não realizou a entrega dos Equipamentos, Utensílios, Materiais Permanentes, de Informática e Diversos conforme as especificações das referidas Autorizações de Fornecimento;

Considerando o item 2.1 do Contrato n° 93/2022, Pregão Eletrônico n° 65/2022, estabelecendo que o prazo para a entrega dos Equipamentos, Utensílios, Materiais Permanentes, de Informática e Diversos deverá ser de 05 (cinco) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento

Considerando tratar-se de Equipamentos, Utensílios, Materiais Permanentes, de Informática e Diversos destinados à Divisão de Planejamento e execução Municipal, que não pode sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os Equipamentos, Utensílios, Materiais Permanentes, de Informática e Diversos objeto da Autorização de Fornecimento supramencionada, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 8.1.2 do Pregão Eletrônico, a saber:

8.1.2.1. 1% (um por cento) por dia de atraso, na execução do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;
8.1.2.2. 2% (dois por cento) por dia de atraso, na execução do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;
8.1.2.3. 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de execução do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 8.1.2.1 e 8.1.2.2;
8.1.2.4. 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE Olímpia O MELHOR DESTINO É AQUI
PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP OLIMPIA.SP.GOV.BR (17) 3279-2727

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

2.1) A multa será apurada na entrega dos Equipamentos, Utensílios, Materiais Permanentes, de Informática e Diversos e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 8.1.2.7 do contrato, o descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar, ainda, a rescisão do Contrato, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 8.2 do contrato.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 16 de Setembro de 2022.

Helton José Quilles Rodrigues,
Chefe do Setor de Almoxarifado

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA - ME
CNPJ: 62.479.555/0001-15
e-mail – comercialmangili@gmail.com
Assunto: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 212/2022 - Ata de Registro de Preços nº 254/2022
Autorizações de Fornecimento n.º 8142/2022, 8212/2022, 8247/2022, 8331/2022

Ref.: Entrega de materiais de limpeza, cozinha e higiene em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os materiais de limpeza, cozinha e higiene objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail no dia 22/08/2022, referente a AF n° 8142/2022, dia 24/08/2022 referente a AF n° 8212/2022, dia 31/08/2022 referente a AF n° 8247/2022, dia 26/08/2022 referente a AF n° 8331/2022 essa empresa não realizou a entrega dos materiais de limpeza, cozinha e higiene conforme as especificações das referidas Autorizações de Fornecimento;

Considerando o item 2.3 o prazo, local e condições de entrega dos materiais de limpeza, cozinha e higiene deve ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão da Ata de registro de preço n° 212/2022 do Pregão Eletrônico n° 254/2022 estabelecendo que "O prazo para a entrega dos materiais de limpeza, cozinha e higiene deverá ser de 03 (três) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento".

Considerando tratar-se de materiais de limpeza, cozinha e higiene destinados ao Setor de Almoxarifado, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os materiais de limpeza, cozinha e higiene objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2 B do Pregão Eletrônico, a saber:

b1) – 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;
b2) – 2% (dois por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

b3) – 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) – 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

2.1) A multa será apurada na entrega dos materiais de limpeza, cozinha e higiene e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4 do contrato, o descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar, ainda, a rescisão do Contrato, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos dispostos nas cláusulas 7.4 A do contrato.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 16 de Setembro 2022.

Helton José Quilles Rodrigues
Chefe do Setor do Almoxarifado

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ALEX F K DE SOUZA E CIA LTDA
CNPJ: 29.151.907/0001-33
e-mail – licitacao@afslicitacoes.com.br
Assunto: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 212/2022 - Ata de Registro de Preços nº 262/2022
Autorizações de Fornecimento n.º 8147/2022, 8187/2022, 8204/2022, 8350/2022, 8355/2022, 8362/2022

Ref.: Entrega de materiais de limpeza, cozinha e higiene em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os materiais de limpeza, cozinha e higiene objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail no dia 22/08/2022, referente a AF n° 8147/2022, dia 23/08/2022 referente a AF n° 8187/2022 e 8204/2022, dia 25/08/2022 referente a AF n° 8350/2022, 8355/2022 e 8362/2022 essa empresa não realizou a entrega dos materiais de limpeza, cozinha e higiene conforme as especificações das referidas Autorizações de Fornecimento;

Considerando o item 2.3 o prazo, local e condições de entrega dos materiais de limpeza, cozinha e higiene deve ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão da Ata de registro de preço n° 212/2022 do Pregão Eletrônico n° 262/2022 estabelecendo que "O prazo para a entrega dos materiais de limpeza, cozinha e higiene deverá ser de 03 (três) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento".

Considerando tratar-se de materiais de limpeza, cozinha e higiene destinados ao Setor de Almoxarifado, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os materiais de limpeza, cozinha e higiene objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2 B do Pregão Eletrônico, a saber:

b1) – 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;
b2) – 2% (dois por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

b3) – 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) – 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

2.1) A multa será apurada na entrega dos materiais de limpeza, cozinha e higiene e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4 do contrato, o descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar, ainda, a rescisão do Contrato, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos dispostos nas cláusulas 7.4 A do contrato.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 16 de Setembro 2022.

Helton José Quilles Rodrigues
Chefe do Setor do Almoxarifado

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

BIZAX DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 34.022.371/0001-96
e-mail – licitacaobizax@gmail.com
Assunto: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 212/2022 - Ata de Registro de Preços nº 260/2022
Autorizações de Fornecimento n.º 8252/2022, 8253/2022, 8558/2022, 8680/2022, 8687/2022, 8694/2022

Ref.: Entrega de materiais de limpeza, cozinha e higiene em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os materiais de limpeza, cozinha e higiene objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail no dia 31/08/2022, referente as AF's n° 8252/2022, 8253/2022, 8558/2022 e dia 02/09/2022 referente as AF's n° 8680/2022, 8687/2022, 8694/2022 essa empresa não realizou a entrega dos materiais de limpeza, cozinha e higiene conforme as especificações das referidas Autorizações de Fornecimento;

Considerando o item 2.3 o prazo, local e condições de entrega dos materiais de limpeza, cozinha e higiene deve ser em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido Pregão da Ata de registro de preço n° 212/2022 do Pregão Eletrônico n° 260/2022 estabelecendo que "O prazo para a entrega dos materiais de limpeza, cozinha e higiene deverá ser de 03 (três) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento".

Considerando tratar-se de materiais de limpeza, cozinha e higiene destinados ao Setor de Almoxarifado, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os materiais de limpeza, cozinha e higiene objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2 B do Pregão Eletrônico, a saber:

b1) – 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;
b2) – 2% (dois por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

b3) – 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) – 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

2.1) A multa será apurada na entrega dos materiais de limpeza, cozinha e higiene e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.4 do contrato, o descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar, ainda, a rescisão do Contrato, ensejando as penalidades decorrentes, entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos dispostos nas cláusulas 7.4 A do contrato.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 16 de Setembro 2022.

Helton José Quilles Rodrigues
Chefe do Setor do Almoxarifado

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP
CNPJ: 13.021.891/0001-04
e-mail – vendas@casadasograonline.com.br
Assunto: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 65/2022 – Contrato n° 89/2022
Autorizações de Fornecimento n° 3696/2022, 3703/2022

Ref.: Entrega de Utensílios, Materiais Permanentes, de Informática e Diversos em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, muito embora formalmente notificada para o cumprimento de obrigações contratuais, não entregou os equipamentos, utensílios, materiais permanentes de informática e diversos objeto da Autorização de Fornecimento supramencionada, notificamos o representante legal da mesma nos seguintes termos:

1) No prazo de 24 (vinte e quatro horas) contados do recebimento desta, entregue os equipamentos, utensílios, materiais permanentes de informática e diversos diversos objeto da Autorização de Fornecimento supramencionada, nos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 8.1.2 do Pregão Eletrônico, a saber:

8.1.2.1. 1% (um por cento) por dia de atraso, na execução do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;
8.1.2.2. 2% (dois por cento) por dia de atraso, na execução do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;
8.1.2.3. 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de execução do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 8.1.2.1 e 8.1.2.2;
8.1.2.4. 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução

2.1) A multa será apurada na entrega dos equipamentos, utensílios, materiais permanentes de informática e diversos e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, tendo em vista que o descumprimento do prazo requerido e concedido poderá ensejar a rescisão do contrato por

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

descumprimento de obrigações nos termos do disposto na cláusula 8.1.2.7 e suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 8.2 do contrato.

Olímpia, 16 de Setembro de 2022.

Helton José Quilles Rodrigues,
Chefe do Setor de Almoxarifado

DAEMO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DAEMO

DAEMO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 37/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS.

Vencedor	**CPF/CNPJ**
PAULO CÉSAR FOGAGNOLI 78694159872	45.989.561/0001-01

Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTOS E REPAROS MÊCANICOS EM VEÍCULOS E MAQUINAS	12,00	5.000,0000	60.000,00
Total do Fornecedor			**60.000,00**

DAEMO, 16 de Setembro de 2022.

RODRIGO GONÇALVES DE JESUS
Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OLÍMPIA
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

DAEMO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 36/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA FROTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA - DAEMO..

Vencedor JN PNEUS LTDA		**CPF/CNPJ** 44.472.217/0001-70	
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
14 - PNEU 17,5/25 - 16 LONAS	2,00	3.199,0000	6.398,00
Total do Fornecedor			**6.398,00**

Vencedor VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA		**CPF/CNPJ** 39.859.999/0001-64	
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1 - PNEU 90/90/18 - TRASEIRO	6,00	178,0000	1.068,00
2 - PNEU 2.75 - 18 - DIANTEIRO	6,00	166,0000	996,00
8 - PNEU 185/65/14	12,00	310,0000	3.720,00
15 - PNEU 265/75/16	2,00	755,0000	1.510,00
Total do Fornecedor			**7.294,00**

Vencedor ZEUS COMERCIAL EIRELI		**CPF/CNPJ** 34.840.358/0001-44	
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3 - PNEU 185/65/15	4,00	285,0000	1.140,00
4 - PNEU 175/70/14 - 95/63T	28,00	465,0000	13.020,00
5 - PNEU 165/70/13 - 83T	4,00	440,0000	1.760,00
6 - PNEU 185/14 - 102/100R	4,00	485,0000	1.940,00
7 - PNEU 165/70/14 - 89/87R	12,00	600,0000	7.200,00
9 - PNEU 235/75/17,5 - 132/130 M - 14 LONAS	30,00	2.300,0000	69.000,00
10 - PNEU 7.50/16 - RADIAL MISTO - 122/118 L	8,00	1.537,0000	12.296,00
11 - PNEU 1000X20 - 149/ 146 L	8,00	2.750,0000	22.000,00
12 - PNEU 275/80R/22,5 - RADIAL LISO - 149/ 146 M	24,00	1.915,0000	45.960,00
13 - PNEU 12,5/80/18 - 16 LONAS	2,00	3.500,0000	7.000,00
16 - PNEU 1400/24 - 24 LONAS	2,00	5.898,0000	11.796,00
Total do Fornecedor			**193.112,00**

DAEMO, 16 de Setembro de 2022.

RODRIGO GONÇALVES DE JESUS
Pregoeiro

DAEMO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 38/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS RELATIVOS À LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), ANO DE FABRICAÇÃO 2010 OU SUPERIOR, COM CESTO, CAP. MÍNIMA DE 7,5 TON. – LANÇA 18 M, INCLUSO COMBUSTÍVEL, MOTORISTA/ OPERADOR, AUXILIAR E A SUA MANUTENÇÃO, A SER UTILIZADO EM SERVIÇOS DIVERSOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICIO DE OLÍMPIA – DAEMO. OS SERVIÇOS SERÃO MENSURADOS POR HORA E PRESTADOS DE FORMA FACULTATIVA..

Vencedor	**CPF/CNPJ**		
HIPOLITO ELETRICA COM E SERV DE GUINCHO LTDA - ME	12.329.156/0001-08		
Item	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1 - CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), ANO DE FABRICAÇÃO 2010 OU SUPERIOR, COM CESTO, CAP. MÍNIMA DE 7,5 TON. - LANÇA 18, INCLUSO COMBUSTÍVEL, MOTORISTA/ OPERADOR, AUXILIAR E A SUA MANUTENÇÃO.	300,00	180,0000	54.000,00
Total do Fornecedor			**54.000,00**

DAEMO, 16 de Setembro de 2022.

RODRIGO GONÇALVES DE JESUS
Pregoeiro

DAEMO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

Às 15:25 horas do dia 16/09/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). TÚLIO ANTONIO PINHEIRO, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 37/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS.

DAEMO, 16 de Setembro de 2022.

TÚLIO ANTONIO PINHEIRO
Autoridade Competente

DAEMO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

Às 15:25 horas do dia 16/09/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). TÚLIO ANTONIO PINHEIRO, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 36/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA FROTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA - DAEMO..

DAEMO, 16 de Setembro de 2022.

TÚLIO ANTONIO PINHEIRO
Autoridade Competente

DAEMO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

Às 15:24 horas do dia 16/09/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). TÚLIO ANTONIO PINHEIRO, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 38/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS RELATIVOS À LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), ANO DE FABRICAÇÃO 2010 OU SUPERIOR, COM CESTO, CAP. MÍNIMA DE 7,5 TON. – LANÇA 18 M, INCLUSO COMBUSTÍVEL, MOTORISTA/ OPERADOR, AUXILIAR E A SUA MANUTENÇÃO, A SER UTILIZADO EM SERVIÇOS DIVERSOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICIO DE OLÍMPIA – DAEMO. OS SERVIÇOS SERÃO MENSURADOS POR HORA E PRESTADOS DE FORMA FACULTATIVA..

DAEMO, 16 de Setembro de 2022.

TÚLIO ANTONIO PINHEIRO
Autoridade Competente

Extrato

EXTRATO DE ATA

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA.

Contratada: SALINA DIAMANTE BRANCO LTDA

Objeto: registro de preços para aquisição de cloreto de sódio granulado grosso destinado ao tratamento de água para consumo humano.

Origem: Pregão Eletrônico nº 35/2022. Ata nº 42/2022. Valor global: R$ 115.008,00. Data de Assinatura: 08/09/2022. Vigência: 12 MESES.

Olímpia, 16 de setembro de 2022. Túlio Antonio Pinheiro. Superintendente Geral – DAEMO.

.....

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia tem a honra de convocar a população em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** nos termos do artigo 48, § 1º, I, da Lei Complementar nº 101/2000, objetivando proporcionar consultas e coletas de sugestões populares sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 5887/2022, de autoria do Poder Executivo, que estima a Receita a fixa a despesa do Município de Olímpia para o Exercício de 2023 – “Lei Orçamentária Anual”.

A mencionada audiência pública será realizada na Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no dia 19 de setembro de 2022, às 18 (dezoito) horas.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 15 de setembro de 2022.

José Roberto Pimenta
Presidente da Câmara Municipal de Olímpia

.....

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2022

CONTRATANTE: *CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA*
CONTRATADA: *SINFOR – ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA.*
CNPJ: *04.315.888/0001-02*
TOMADA DE PREÇO Nº: *01/2022*
CONTRATO Nº: *24/2022*
OBJETO: *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA E SINFOR – ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA.*
VALOR GLOBAL ESTIMADO: *R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).*
DATA DA ASSINATURA: *01/09/2022*
VIGÊNCIA: *12 (DOZE) MESES*